



ANO V – Nº 1621 - Macaíba - RN, quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CRISTIANE MACEDO IRINEU**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.976.174-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1619; 07/01/2025; página 2).

PORTARIA Nº 147/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOÃO VICTOR RODRIGUES ELIAS**, inscrito(a) sob o CPF nº

6.792.564-, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE**, sob o símbolo CC.A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Governança*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.*

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1620; 08/01/2025; página 7).

PORTARIA Nº 161/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **OSMAR BRITO SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.730.934-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, sob o símbolo CC.A, lotado(a) no(a) MACAIBAPREV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ MIGUEL FERNANDES NETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.241.324-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ELIZAINNE PATRICIA SILVA DE AGUIAR**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.911.644-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ ANTONIO PELOGIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.020.964-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, sob o símbolo CC.A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JAISLA GABRIELA PIRES DE BRITO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.496.884-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FREDYSON WENDELL DANTAS RIBEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.809.224-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão dos seguintes servidores efeitos para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, até a data de 31 de dezembro de 2025:

I - **ALDIMAR SOUZA LELIS**, Agente Administrativo, CPF Nº **9.973.074-##;

II - **CARLOS CHARLES RIBEIRO DE SOUZA**, Agente Administrativo, CPF Nº **7.778.514-##;

III - **CÍCERA CASSIANO DOS SANTOS BERNARDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF Nº **2.979.244-##;

IV - **CLÁUDIA DA SILVA TEIXEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF Nº **0.255.194-##;

V - **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF Nº **9.158.134-##;

VI - **FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA**, Agente Administrativo, CPF Nº **8.778.624-##;

VII - **GASPARINA BERNADETE PEREIRA GUEDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF Nº **5.261.924-##;

VIII - **KELLY CHAGAS ARAÚJO DA SILVA**, Agente Administrativo, CPF Nº **2.396.674-##;

IX - **MARIA APARECIDA CASSIANO DE BRITO**, Agente Administrativo, CPF Nº **3.841.214-##;

X - **ROSIANE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de

Serviços Gerais, CPF Nº **2.703.244-##;

XI - **SHEYLA MARY BENTO DA SILVA FRANÇA**, Agente Administrativo, CPF Nº **8.337.314-##;

XII - **JEANINI FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, CPF Nº **8.501.664-##.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 09 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **WEYDER COSTA DE SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.693.304-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSENILDO TAVARES**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.174.564-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS E EVENTOS**, sob o símbolo CC.3,

lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MAYKON MELO DA COSTA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.684.334-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOYCE THAINA SANTOS DUARTE LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.015.344-**, exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de

janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a alteração de alguns componentes da Comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto na Lei Complementar nº 08, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Macaíba/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, sendo responsável pelo acompanhamento do referido concurso público da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA/RN será composta pelos seguintes membros:

I – Jussimario Junior da Silva, Secretário Adjunto de Segurança Pública, CPF: **3.909.464-**, na condição de Presidente;

II – Aurelio Soares de Gois Junior, Secretário Municipal de Administração, CPF: **3.959.874-**, na condição de Membro;

III – Cleanto Carlos de Queiroz Junior, Ouvidor, CPF: **3.974.744-**, na condição de Membro;

IV – Reynaldo Odilo Martins Soares Filho, Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, CPF: **1.272.524-**, na condição de Membro;

V – Roberto Ângelo de Lima, Comandante da Guarda Municipal, CPF: **4.945.477-**, na condição de Membro.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor Jussimario Junior da Silva.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o servidor Roberto Ângelo de Lima presidirá o Colegiado.

Art. 4º A Comissão deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 09 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO DIX HUIT FERREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.711.454-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **THAYNARA DEYSE FREITAS CARNEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.064.134-**, exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTES**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANDREIA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.613.264-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVO FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARINA GRAZIELA COSTA SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.656.864-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ROLDÃO FONSECA SOBRINHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.191.744-**, exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RUTH MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.514.834-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **LEILA VALCELIRIA DE SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.514.834-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **THEIJEZA LAJAR MERLUZIA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.590.394-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSEANE COELHO DE OLIVEIRA LIMA COSTA**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.169.704-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **WINAYARA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.870.354-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JONATHAN CRISTINO AGUIAR**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.173.794-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.155/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como agentes de contratação e na Comissão Permanente de Licitação, de modo a garantir a eficiência dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como **Agentes de Contratação**, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – **José Ricardo Dantas Marinho** – Matrícula nº 95.958;

II – **Paulo Herbert da Silva Medeiros** – Matrícula nº 96.318.

Parágrafo único. Os(as) agentes de contratação designados(as) serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar os(as) Agentes de Contratação acima nominados(as) para atuarem como pregoeiros(as), conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme o inciso III, do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, para compor a **Comissão Permanente de Contratação**:

I – **Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano** – Matrícula nº 1.118.994;

II – **Aurélia Estela dos Santos Meireles** – Matrícula nº 1.118.900;

III – **Silmara Bonifácio Lisboa** – Matrícula nº 1.121.472;

IV – **Randy Wallace da Silva Florêncio** – Matrícula nº 1.121.731;

V – **Gabriel Pires de Araújo Bernardino** – Matrícula nº 1.121.377;

VI – **Emerson José Emídio Silva** – Matrícula nº

1.099.175;

VII – **Paulo Herbert da Silva Medeiros** – Matrícula nº 96.318.

VIII – **José Ricardo Dantas Marinho** – Matrícula nº 95.958;

IX – **Rebeka Beatriz de Oliveira Marques** – Matrícula nº 1.128.531.

Art. 4º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I – **Emerson José Emídio Silva** – Matrícula nº 1.099.175;

II – **Randy Wallace da Silva Florêncio** – Matrícula nº 1.121.731;

III – **Gabriel Pires de Araújo Bernardino** – Matrícula nº 1.121.377;

IV – **Rebeka Beatriz de Oliveira Marques** – Matrícula nº 1.128.531.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RENATA DA SILVA FERREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.192.698-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ANA CARLA DE ARAUJO RODRIGUES**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.772.348-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.686.684-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE AÇÃO SOCIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.792.794-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **CÍCERO ROMERO MIGUEL DA COSTA BORGES**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.537.154-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UPA**, sob o símbolo DG.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **KARLA SIMONE GOMES PINHEIRO**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.725.914-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob

o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.831.954-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FARMÁCIA UPA**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GISLAINHY ALI-NE PIRES DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **3.457.724-**, exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE SAÚDE**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **VIVIAN FARIAS GOMES**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.708.624-**, exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO SETOR DE ODONTOLOGIA**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIZA PEDROZA LIMA**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.708.624-**, exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE FATURAMENTO**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JAMILE CARLA DA CUNHA PONTES DE ARAÚJO**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.752.624-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ ACIOLI NETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **5.614.904-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ALZENIR COSME DE SOUZA NOGUEIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.463.144-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **HUGO HENRIQUE GOMES LINS**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.889.344-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE** sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **EMERSON PE-REIRA DA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.992.824-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **BOB JEAN MANGABEIRA VITURINO**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.395.794-**, exercer o cargo em comissão de **CORREGEDOR**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 50

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS RENOVACÕES DE CESSÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e seu regimento interno, e considerando a necessidade de reorganização da administração pública e a análise das cessões de servidores públicos para outros órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, a partir da publicação desta portaria, a renovação de cessão de cargos de servidores públicos municipais da câmara dos vereadores, de qualquer natureza, para órgãos e(ou) entidades de outros entes federativos, até ulterior deliberação.

Art. 2º As cessões de cargos dos servidores municipais

que estão em vigor continuarão enquanto não houver deliberação ou revisão por parte da administração desse órgão municipal.

Art. 3º As Secretarias, órgãos municipais e demais entidades, deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comunicar à Presidência da Câmara sobre a situação das cessões em andamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º os servidores cedidos que encontram-se nessas situações supracitadas, deverão comparecer à Câmara Municipal de Macaíba/RN entre os dias 15 a 17 de Janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência

Macaíba/RN 09/01/2025

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR